## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

### DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Ata nº 025/2025 de Reunião realizada em 10 de julho de 2025, às 10 horas e 15 minutos na sede da AGEMS, restou, de forma unânime, deferida a homologação do pedido de Credenciamento como Verificador Independente da pessoa jurídica I C. COHEN SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nos termos da Portaria AGEMS nº 175/2020, constante do processo nº 51/006.421/2025. Assinam: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos.

### DELIBERAÇÃO DIRETORIA-EXECUTIVA

Considerando a deliberação da Diretoria-Executiva da AGEMS, lavrada na Ata nº 020/2025 de Reunião realizada em 23 de junho de 2025, às 10h na sede da AGEMS, restou, de forma unânime, deferida a homologação do pedido de Credenciamento como Verificador Independente da pessoa jurídica FUNDAÇÃO EZUTE, nos termos da Portaria AGEMS nº 175/2020, constante do processo nº 51/005.213/2025. Assinam: Carlos Alberto de Assis – Diretor-Presidente, Iara Sônia Marchioretto, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico e Resíduos Sólidos; Matias Gonsales Soares – Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Mineração; Rejane Amorim Monteiro – Diretora de Inovação, Relações Institucionais e Assuntos Correlatos e Caroline Farias Tomanquevez – Diretora de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias, Ferrovias, Portos e Aeroportos.

### AVISO DE ABERTURA DE CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2025

A Diretoria-Executiva da **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEMS**, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Carlos Alberto de Assis, **COMUNICA** a abertura da **CONSULTA PÚBLICA Nº 004/2025**, com período para envio de **contribuições entre 17/07/2025 a 31/07/2025**, as quais podem ser:

a) encaminhadas ao endereço eletrônico ouvidoria@agems.ms.gov.br;
b) cadastradas no site da AGEMS: www.agems.ms.gov.br em Audiências e Consultas Públicas; ou
c) entregues no protocolo da AGEMS: Av. Afonso Pena, n° 3.026 – Centro – CEP 79.002-075 – Campo Grande/MS – Térreo / Protocolo – das 7h30’ às 17h, em dias úteis.

**OBJETIVO** desta Consulta Pública é: colher sugestões, comentários e contribuições da sociedade sobre a minuta do Contrato de Uso do Sistema de Distribuição – CUSD, no âmbito do processo nº 51/005.589/2025, que trata da análise e definição de diretrizes para o modelo contratual proposto pela concessionária MSGÁS, visando o atendimento ao Mercado Livre de Gás Natural Canalizado no Estado de Mato Grosso do Sul.

A documentação objeto desta Consulta Pública, o modelo para envio de contribuições, bem como os critérios e procedimentos de participação, está disponível aos interessados no site e no endereço mencionados acima.

**CARLOS ALBERTO DE ASSIS**
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato 008/2025/AGEMS Nº Cadastral 28143

| | |
|---|---|
| Processo: | 51/003.872/2025 |
| Partes: | CLAITON CORTES DE MENDONCA - ME. e AGEMS- Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul |
| Objeto: | Contratação de empresa especializada para o fornecimento de produtos e serviços de decoração de ambientes de eventos, com montagem e desmontagem, para atender o ciclo de Seminários da AGEMS. |
| Dotação Orçamentária: | Funcional Programática 04122003460830001 - Custeio administrativo, Fonte de Recurso 0179981521 - AGEMS, Natureza da Despesa 33903922 - EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS |
| Valor: | R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) |
| Do Prazo: | O prazo de vigência da contratação é de um ano contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. |
| Amparo Legal: | O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II (atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), pelo Decreto Estadual nº 15.938, de 26 de maio de 2022 e pelo Decreto Estadual nº 16.118, de 3 de março de 2023. |